



Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1292

Página 22 de 31

Outros atos oficiais



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ABIGAIL APARECIDA DE OLIVEIRA** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira I, II, III. Matrícula nº 143457.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Holambra/SP, 02 de setembro de 2024.

FABIO
ADRIANO DE
LIMA:0561557
6677

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe